Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Projeto de Lei - Vereador 141/2020**	**04/08/2020-11:16** **Protocolo: 3540/2020** **Processo: 2737/2020**

ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 9º DA LEI Nº 5.819/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art 1º - Fica alterada a redação do Parágrafo 2º no Artigo 9º da Lei 5.819/2003, o qual passa a viger com a seguinte redação:

§ 2º Aos servidores que forem nomeados por concurso público no âmbito do Município, fica assegurado a continuidade da contagem de tempo de serviço do cargo anterior, para todos os fins, ***inclusive para fins de incidência da aplicação da tabela de progressão horizontal a que se refere o Art. 93 desta lei****, bem como o percebimento no novo cargo ou emprego público, de todas as vantagens pessoais já incorporadas, conquistadas no exercício do cargo ou emprego anterior. (NR).*

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Justificativa: Em plenário.

Rio Grande, 04 de agosto de 2020.

Ver. ROGÉRIO GOMES
Líder da Bancada do Cidadania 23

Autenticidade: pwtk5nvkm

038

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 2937/2020

TIPO/Nº: PLV 141/2020

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)
RAFA Celoni

( ) Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1°, do Regimento Interno.

( ) Não Requerido o prazo do art. 42, § 1° do Regimento Interno.

Rio Grande, 11 de AGOSTO de 20 20

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

( ) Enviar ao Consultor Jurídico.

(X) Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 11 de 08 de 20 20

Relator

PARECER JURÍDICO

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

(X) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

OBS.: _____

Rio Grande 11 de 08 de 20 20

Relator (a)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 27371/2020 **TIPO/Nº:** PLV 341/2020

AUTOR: Ver. Rogério Gomes

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

Vereador Flávio Maciel (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Presidente	**Vereadora Andréa Westphal (Tia Déia)** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Vice – Presidente
Vereador Júlio César Pereira da Silva (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Secretário	**Vereador Giovani Morales** (X) Constitucional ( ) Inconstitucional ( ) Antijurídico ( ) Antiregimental ( ) Inadequado a Técnica Legislativa Membro

Vereador Rafa Ceroni

(X) Constitucional
( ) Inconstitucional
( ) Antijurídico
( ) Antiregimental
( ) Inadequado a Técnica Legislativa

Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

(X) Constitucionalidade
( ) Inconstitucionalidade
( ) Antijuridicidade
( ) Antiregimentalidade
( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 11 de AGOSTO de 2020.

Presidente

058

PLV 144/2020

SESSÃO ORDINÁRIA

ATA nº 10424

Protocolo nº 3540/2020

Processo nº 2737/2020

Nº de ordem	Nome dos Vereadores	Favorável	Contra	Abstenção
01	VAVÁ	Presidindo		
02	ANDRÉA WESTPHAL – TIA DÉIA	Aus. Just.		
03	LAURINHA	/		
04	FILIPE BRANCO	/		
05	DE LIMA	/		
06	CLÁUDIO COSTA	/		
07	BENITO METALÚRGICO	Ausente		
08	PROFESSORA DENISE MARQUES	/		
09	EDINHO	/		
10	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	/		
11	ROVAM CASTRO	/		
12	CHARLES SARAIVA	/		
13	JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA	/		
14	GIOVANI MORALLES	/		
15	RAFAEL CERONI	/		
16	ROGÉRIO GOMES	/		
17	JAIR RIZZO	/		
18	JOÃO DA BARRA	Ausente		
19	ANDRÉ BATATINHA	/		
20	REPOLHINHO	Ausente		
21	FLÁVIO MACIEL	/		
	RESULTADO.....	16		

DATA: 19 / 10 /2020.

ASSESSORIA JURÍDICA DE PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE
VISTO
PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 9º DA LEI Nº 5.819/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo 2º no Artigo 9º da Lei nº 5.819/2003, o qual passa a viger com a seguinte redação:

> "§ 2º Aos servidores que forem nomeados por concurso público no âmbito do Município, fica assegurada a continuidade da contagem de tempo de serviço do cargo anterior, para todos os fins, inclusive para fins de incidência da aplicação da tabela de progressão horizontal a que se refere o Art. 93 desta Lei, bem como o percebimento no novo cargo ou emprego público, de todas as vantagens pessoais já incorporadas, conquistadas no exercício do cargo ou emprego anterior. **(NR)**"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Ofício nº 0906/2020-CMRG
Prot. 3540/2020

Rio Grande, 20 de outubro de 2020.

A Sua Excelência
Alexandre Duarte Lindenmeyer
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

Ver. Ivair Pereira Souza (Vavá)
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: "ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 9º DA LEI Nº 5.819/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.585
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 9º DA LEI Nº 5.819/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, considerando ter sido aprovado pela Câmara e sancionado tacitamente pelo Prefeito,

FAZ SABER que esta decreta e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Parágrafo 2º no Artigo 9º da Lei nº 5.819/2003, o qual passa a viger com a seguinte redação:

> "§ 2º Aos servidores que forem nomeados por concurso público no âmbito do Município, fica assegurada a continuidade da contagem de tempo de serviço do cargo anterior, para todos os fins, inclusive para fins de incidência da aplicação da tabela de progressão horizontal a que se refere o Art. 93 desta Lei, bem como o percebimento no novo cargo ou emprego público, de todas as vantagens pessoais já incorporadas, conquistadas no exercício do cargo ou emprego anterior. **(NR)**"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 13 de novembro de 2020.

Ver. Ivair Pereira Souza-Vavá
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ENERGIA

Nova Prata vai receber R$ 1 milhão em melhorias

O município de Nova Prata foi contemplado no Programa de Eficiência Energética da RGE, com a alteração das lâmpadas a vapor por LED com um projeto no valor de R$ 1.0037.000. A seleção se deu na modalidade Chamada Pública que tem por objetivo incentivar o desenvolvimento de medidas que promovam a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia elétrica.

Conforme a secretária de Administração, Patricia Donadello Lovison, após levantamento detalhado dos pontos de iluminação pública e o atendimento a todos os critérios do edital, a concessionária divulgou que Nova Prata foi contemplada pelo programa. "A seleção e a contemplação do projeto trarão melhora significativa à iluminação pública de Nova Prata e sem qualquer ônus ao Município. A destacar também que apenas cinco projetos foram selecionados entre 22 inscritos na região de abrangência da RGE - explica Patrícia.

O bônus para equipamentos eficientes consiste em uma ação voltada à troca de equipamentos energeticamente ineficientes por outros mais eficientes, em que o recurso do programa financia uma parte do custo do equipamento. O restante desse custo será pago pelo consumidor beneficiado. Esta categoria de projeto tem por objetivo aumentar os resultados e impactos dos projetos de eficiência energética, por meio da compra incentivada de equipamentos mais eficientes, compartilhando custos com o consumidor final.

As lâmpadas de LED são consideradas mais eficientes que as tradicionais, pois produzem a mesma quantidade de iluminação, com mais qualidade e menos gasto de energia. Outra vantagem deste produto é que a vida útil da iluminação de LED pode ser 40 vezes maior que uma incandescente, o que representa, consequentemente, uma maior economia. O prazo para a execução do projeto é de um ano.

❑ **SANTA ROSA** - Foi publicada uma portaria do Ministério da Saúde em que aprova o credenciamento do Hospital Vida & Saúde, de Santa Rosa, para apresentação de projetos no Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência, a partir de 2021. Uma vez aprovado o projeto, a instituição estará autorizada a captar recursos junto a pessoas físicas e a pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real. As pessoas físicas e jurídicas que contribuírem com doações para projetos nessas duas áreas poderão deduzir os valores no Imposto de Renda. "Trata-se de uma importante conquista para o hospital, que poderá buscar recursos através de incentivo fiscal e qualificar ainda mais o atendimento aos pacientes, especialmente, os usuários do SUS", explica a responsável pelo setor de projetos, Luciene Schröder.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA

O MUNICÍPIO DE HULHA NEGRA/RS, através do Prefeito Municipal, torna pública a licitação na modalidade, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2020**, para contratação de empresa para conserto do veículo escolar IUN, 8519, que ocorrerá no dia **01/12/2020**, às 9 horas, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.hulhanegra.rs.gov.br. Esclareça dúvidas pelo telefone (53) 3249-1013. Hulha Negra, 16 de outubro de 2020.Carlos Renato T. Machado-Prefeito

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.485.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97480-000 – São Pedro do Sul – RS
Fone/Fax: (55) 3276-1885

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020, REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições parceladas de COMPUTADORES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br, ABERTURA: 07.12.2020, às 9hs. Edital no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br e no portal mencionado acima. São Pedro do Sul, 16 de novembro de 2020. Zianta Maria Soltzen, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bagé/RS torna pública a licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020 – Aquisição de 02 (duas) Plainas hidráulicas com pneus - Contrato de Repasse nº 1035.096-46 - Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. Recebimento das propostas até o dia 27/11/2020, às 09h15min no site www.pregaoeletronico.com.br. Sessão de lances às 09h30min do dia 27/11/2020 no mesmo site. Editais disponíveis no site www.bage.rs.gov.br. Informações: e-mail licitacoes@bage.rs.gov.br das 8h às 14h.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

LEI Nº 8.585
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

"ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO ART. 9º DA LEI Nº 5.819/03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A lei acima está afixada na íntegra, no prédio da Câmara Municipal do Rio Grande, na Rua General Vitorino, nº 441.

Ver. Inair Pereira Souza – Vavá
Presidente da Câmara Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

CHAMADA PUBLICA Nº 03/2020 - RETIFICAÇÃO Nº 01

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, Prefeito Municipal de PortãoRS, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do edital de Chamada Pública, de nº 03/2020, destinado a seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc. OBJETO: Supressão de exigências habilitatórias, mantendo-se inalteradas as demais condições editalícias. OBTENÇÃO DO EDITAL e RETIFICAÇÃO: no endereço eletrônico www.portao.rs.gov.br. Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Licitações, na Rua 9 de Outubro, 225, centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 13h. JOSÉ RENATO DAS CHAGAS – Prefeito Municipal

---

MUNICÍPIO DE SÃO SEPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitações exclusivas às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2020 (Registro de Preços)
Objeto: Registro de preços para aquisição de fraldas, sendo a data de abertura das propostas no dia 30/11/2020, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 (Registro de Preços)
Objeto: Registro de preços para aquisição de material odontológico, material de limpeza e material sanitizante, sendo a data de abertura das propostas no dia 01/12/2020, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br e www.bllcompras.org.br. Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de novembro de 2020.
LEOCARLOS GIRARDELLO-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE
RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2020
Conforme publicação ocorrida no jornal cidades dia 20/10/2020 página 3, o município de Arroio Grande torna público a alteração do item 12.4.1 Habilitação jurídica inciso VI e 16.4. Objeto: Aquisição de um trator. Mantidas as demais disposições. Nova data e hora da abertura: 30 de novembro de 2020 às 09 horas, no Portal de Compras Públicas.

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Arroio Grande torna público para conhecimentos dos interessados, a abertura de processo de Licitação, na Modalidade Tomada de Preço, tipo Menor Preço, regime empreitada Global, nº. 002/2020, que tem por objeto Contratar os serviços para reforma da escola municipal de ensino fundamental 11 de setembro com fornecimento de material, localizada no assentamento chasqueiro – zona rural, conforme as especificações do item 1 do Edital. Recebimento e abertura de habilitação e proposta até o dia 03/12/2020, às 10h00min. O Edital será publicado no portal www.arroiogrande.rs.gov.br Arroio Grande, 11 de novembro de 2020.Luis Henrique Pereira da Silva- Prefeito Municipal

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando Pregão Eletrônico por SRP nº 001/2020 – Aquisição de pneus novos, para a frota Municipal. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública conforme segue:
Início recebimento das propostas: as 08:00 horas do dia 18/11/2020.
Abertura e julgamento das propostas: das 09:00 às 09:29 horas do dia 01/12/2020.
Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 horas do dia 01/12/2020.
Referência de tempo: horário de Brasília (DF).
Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
O Edital encontra-se disponibilizado com ônus no endereço Avenida 17 de Abril, nº 503, prédio da Prefeitura Municipal ,ou sem ônus no site www.santamargaridadosul.rs.gov.br

Santa Margarida do Sul, 17 de novembro de 2020.

Luiz Felipe Brenner Machado
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2020 – Objeto: Aquisição de Van Adaptada com Elevador Hidráulico e Box para Cadeirante, Conforme Termo de Referência. Abertura: 30/11/2020, às 08h30min, através do site www.compraspublicas.rs.gov.br. O Edital poderá ser acessado a partir do site www.santamaria.rs.gov.br. Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Presencial nº 007/2020
O Município de Ibiaçá/RS, torna público aos interessados, que às 09:00 horas do dia 26/11/2020, na Rua do Interventor, 510, a Comissão de Licitações receberá propostas para a Locação de Sistemas de Informática para prestação de serviços de implantação, instalação, conversão, testes, treinamentos, locação, manutenção e suporte técnico de programas de computador (softwares). Edital e informações no site da Prefeitura, pelo fone 54 3374-1177 ou e-mail licitacao@ibiaca.rs.gov.br.
Ibiaçá, 16 de novembro de 2020.

CLAUDIOMIRO FRACASSO-Prefeito Municipal de Ibiaçá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Pantano Grande

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 064/2020 – Tomada de Preços nº 002/2020
O Município de Pantano Grande/RS TORNA PUBLICO que está realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para execução da ampliação de área construída de 575,00 m² em estrutura de concreto armado e vedação do Ginásio da E.M.E.I. Beija Flor, totalizando uma área construída de 1.175,00 m². Os envelopes serão recebidos até o dia 04 de dezembro de 2020, até às 09h30min, na Secretaria de Administração e Planejamento, a rua Waldo Machado de Oliveira, 177. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.pantanogrande.rs.gov.br, página Publicações/Transparência, em Licitações. Informações pelo fone (51) 3734-2220.
Prefeitura Municipal de Pantano Grande, em 12 de novembro de 2020.
Cassio Nunes Soares – Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS para obra da nova UBS deste Município de Pinto Bandeira/RS, atendendo os requisitos previstos em edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, no **dia 01 de dezembro de 2020, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF). O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210.
Pinto Bandeira/RS, 16 de novembro de 2020.

HADAIR FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINTO BANDEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o **PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS para obra da nova UBS deste Município de Pinto Bandeira/RS, atendendo os requisitos previstos em edital. O credenciamento e a sessão pública serão realizados na Prefeitura Municipal de Pinto Bandeira, no **dia 01 de dezembro de 2020, às 14:00 horas** (horário de Brasília-DF). O Edital está disponível no site www.pintobandeira.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 54 3468-0210.
Pinto Bandeira/RS, 16 de novembro de 2020.

HADAIR FERRARI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÇÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO 033/2020
O Município de Ibiaçá torna público o Processo de Dispensa de Licitação 033/2020, objetivando remoção de calçadas em basalto e corte e empilhamento de arvores na praça central Narciso Zanatta de Ibiaçá-RS, no valor de R$54.380,00. Fornecedor BRAVO CONSTRUTORA INCORPORADORA AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 23.733.002/0001-95, com sede na Rua Alfredo Bruno Seidler, nº 42, Centro, na cidade de Vila Lângaro-RS. Fundamentação legal: Inciso I, Art. 24, Lei 8.666/93. Ibiaçá, 29 de outubro de 2020. CLAUDIOMIRO FRACASSO – Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2020
O Município de Ibiaçá torna público o Processo de Dispensa de Licitação 034/2020, objetivando desenvolver um sistema para armazenar os históricos escolares dos alunos da escola municipal de ensino fundamental Ricardo Durigon, esse sistema será desenvolvido em java web, ficará disponível para acesso através do site da escola, no valor de R$14.800,00 fornecedor: PAULO HENRIQUE SANTINI, pessoa jurídica de direito privado, empresa registrada junto a Junta Comercial do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ nº 29.494.940/0001-66, com sede na Rua Doutora Yvone Marsico, nº 78, apt. 16, na cidade de Erechim- RS. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93. Ibiaçá, 03 de novembro de 2020. CLAUDIOMIRO FRACASSO – Prefeito Municipal.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA RIO GRANDE DO SUL — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO — PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) 31/2020

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Erechim, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que encontra-se instaurado processo licitatório na MODALIDADE: Pregão Eletrônico(Sistema de Registro de Preços), TIPO: menor preço por grupo. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O IFRS - CAMPUS ERECHIM (SRP).** EDITAL a partir de 17/11/2020 das 09h às 16h de segunda-feira a sexta-feira. ENDEREÇO: Avenida José Oscar Salazar, 879 – Bairro Três Vendas – Erechim/RS, pelo e-mail licitacao@erechim.ifrs.edu.br, nos sites https://www.gov.br/compras/pt-br e www.erechim.ifrs.edu.br. ABERTURA DO PREGÃO: 27/11/2020 às 09h - Horário de Brasília.

Erechim – RS, 17 de novembro de 2020
EDUARDO ANGONESI PREDEBON
Diretor Geral
IFRS - Campus Erechim
Portaria nº 151 de 17/02/2020